



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2026

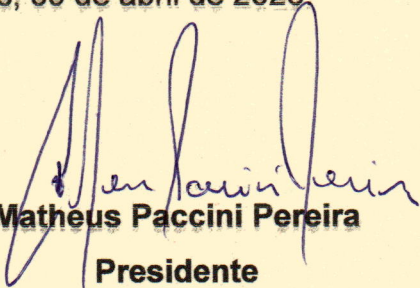
O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Declarar luto oficial no Poder Legislativo do Município de Alfenas/MG, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de Maria de Lourdes dos Santos, servidora dessa Casa por 20 (vinte) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de abril de 2026


Matheus Paccini Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 09/04/2026.


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas